

BENS CULTURAIS DA IGREJA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ (RJ).

Antônio Seixas.¹

Resumo: Bens Culturais da Igreja são bens móveis, imóveis, integrados e imateriais, dotados de valor histórico, artístico e pastoral, relacionados à fé Católica. Esses bens podem integrar ou não o Patrimônio Cultural, mas a sua preservação constitui um legado espiritual para às futuras gerações. Com o presente artigo, objetivamos o mapeamento dos Bens Culturais da Igreja, no Município de Magé, Estado do Rio de Janeiro, tombados pelo Poder Público. Entre as fontes consultadas, autos de processos de tombamento, inventários culturais e obras de memorialistas.

Abstract: Artistic and Historical Patrimony of the Church are movable, immovable, integrated and intangible assets, endowed with historical, artistic and pastoral value, related to the Catholic faith. These assets may or may not be part of the Cultural Heritage, but their preservation constitutes a spiritual legacy for future generations. With this article, we aim to map the Cultural Assets of the Church, in the Municipality of Magé, State of Rio de Janeiro, listed by the Public Authority. Among the sources consulted, records of listing processes, cultural inventory and works of memorialists.

Introdução

O Município de Magé foi criado em 9 de junho de 1789, por decisão do Vice-Rei Dom Luís de Vasconcellos e Souza, sendo formado pelas freguesias de Nossa Senhora da Piedade de Magé (sede), de São Nicolau de Suruí, de Nossa Senhora da Ajuda de Guapimirim, de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba e de Nossa

¹ Advogado e Historiador. Doutor em História (UNIVERSO). Mestre em História (UNIVERSO). Especialista em História do Brasil (IUPERJ), em História do Rio de Janeiro (UFF), em História da Arte Sacra (FSBRJ), em História Militar (UNISUL), em Patrimônio Cultural (CEFETRJ) e em Pastoral da Cultura (PUCMinas). Membro titular da Academia Mageense de Letras, do Instituto Histórico e Geográfico de Niterói e do Instituto Histórico e Geográfico de Teresópolis. Sócio Adjunto do Colégio Brasileiro de Genealogia. Filiado ao Centro de Estudos da Imaginária Brasileira – CEIB, à Associação Nacional de História – Seção do Rio de Janeiro (ANPUH-RJ) e à Sociedade Brasileira de Estudos do Oitocentos – SEO. Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros e do Conselho Estadual de Tombamento do Rio de Janeiro. E-mail: antonioseixasadv@gmail.com.

Senhora da Piedade de Inhomirim. O povoado de Magé recebeu os predicados de vila (1789), de cidade (1857) e de sede de comarca (1860).²

Outras freguesias foram criadas no Município de Magé, mas não fazem mais parte do território municipal, a exemplo da Freguesia do Senhor Bom Jesus do Monte de Paquetá, criada a 13 de janeiro de 1809,³ da Freguesia de São José da Serra, datada de 25 de novembro de 1815,⁴ e da Freguesia de Santo Antônio do Paquequer, criada em 25 de outubro de 1855.⁵

Em 1892, o Município de Magé passou a ser constituído pelos distritos de Magé (1.º), Santo Aleixo (2.º), Guapimirim (3.º), Suruí (4.º), Guia de Pacobaíba (5.º) e Inhomirim (6.º), com território remanescente das antigas freguesias.⁶ Em 1990, o então 3.º distrito, Guapimirim, obteve sua emancipação político-administrativa.⁷

O Município de Magé criou, sem realizar plebiscito, um novo 3.º distrito, denominado “Distrito Agrícola de Rio do Ouro”, com sede no bairro de Rio do Ouro,⁸ confundindo zoneamento especial agrícola com divisão político-administrativa. A existência do novo distrito foi ratificada, em 2011, por lei municipal que tratou de estabelecer os limites dos distritos e do próprio município.⁹ O Plano Diretor de Magé de 2016 reconhece a existência de seis distritos: Magé (1.º), Santo Aleixo (2.º), Rio do Ouro (3.º), Suruí (4.º), Guia de Pacobaíba (5.º) e Inhomirim (6.º).¹⁰

O Município de Magé está inserido na circunscrição eclesiástica da Diocese de Petrópolis, criada a 13 de abril de 1946, pelo Papa Pio XII, que pertence à Província Eclesiástica de Niterói e integra a Regional Leste 1 da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB. O território municipal está

² SANTOS, Renato Peixoto dos Santos. *Magé, a terra do Dedo de Deus*. Rio de Janeiro: IBGE, 1957, p. 48-50.

³ COARACY, Vivaldo. *Paquetá: imagens de ontem e de hoje*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1964, p. 34.

⁴ CUSATIS, José de. *História de São José do Vale do Rio Preto*. Niterói: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 1990, p. 22.

⁵ OSCAR, João. *História de Teresópolis: síntese cronológica*. Niterói: Cromos, 1991, p. 26.

⁶ SILVA, Antônio José Caetano. Corografia Fluminense: o Estado do Rio de Janeiro em 1896. *RIHGB*, Rio de Janeiro, n. 67, tomo II, 1906, p. 726-730.

⁷ ABREU, Antônio Izaías da Costa. *Municípios e Topônimos Fluminenses*. Niterói: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 1994, p. 39.

⁸ MUNICÍPIO DE MAGÉ. Lei Municipal n.º 1.532, de 24 de setembro de 2002.

⁹ MUNICÍPIO DE MAGÉ. Lei Municipal n.º 2.112, de 08 de abril de 2011.

¹⁰ MUNICÍPIO DE MAGÉ. Lei Complementar Municipal n.º 6, de 15 de dezembro de 2016.

eclesiasticamente dividido, atualmente, em nove paróquias, que fazem parte do Decanato São José de Anchieta:

- 1) Paróquia de Nossa Senhora da Piedade de Magé (1696);
- 2) Paróquia de São Nicolau de Suruí (1755);
- 3) Paróquia de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba (1755);
- 4) Paróquia de Nossa Senhora da Conceição e Santo Aleixo (1960);
- 5) Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Raiz da Serra (1965);
- 6) Paróquia de São Sebastião de Piabetá (1986);
- 7) Paróquia de Nossa Senhora Aparecida de Piabetá (2001);
- 8) Paróquia de Santo Antônio de Nova Marília (2016);
- 9) Paróquia de Santa Teresinha do Menino Jesus de Parque Caçula (2019).

Nossa Senhora da Piedade de Magé é a paróquia mais antiga da Diocese de Petrópolis, que abrange, atualmente, os municípios de Magé, Guapimirim, Petrópolis, Teresópolis, Areal e São José do Vale do Rio Preto, além dos distritos de Inconfidência (Paraíba do Sul) e Bemposta (Três Rios).¹¹

O território do Município de Magé era tão extenso, nos séculos XVIII/XIX, que da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim, por exemplo, saíram as paróquias de Petrópolis, de Cascatinha, de Itaipava, de Areal, de São José do Vale do Rio Preto e de Inconfidência (ex-Sebollas), originalmente sediadas em antigas capelas rurais.¹²

Ao longo da história, várias capelas rurais construídas no território mageense desapareceram, bastando-nos citar a Capela de Nossa Senhora de Copacabana (construída antes de 1647), em Suruí, cujo culto era estimulado pela Irmandade de Nossa Senhora de Copacabana. Nela, vários devotos, que lhe deixaram legados, foram sepultados. Em data incerta, mas posterior a 1709, a capela, a imagem da padroeira e a irmandade desapareceram, mas, no final do século XVIII, as ruínas da capela ainda podiam ser vistas nas terras que foram do Padre Antônio Duarte Raposo, Cônego da Sé do Rio de Janeiro.¹³

Outras estão em processo de arruinamento, a exemplo da Capela de Nossa Senhora da Estrela (erguida por volta de 1670), em Inhomirim, vestígio material do tempo do porto e do arraial de Estrela, que serviu de sede provisória da

¹¹ DIOCESE DE PETRÓPOLIS. *Estatutos, Diretórios e Subsídios da Diocese de Petrópolis*. Petrópolis: Diocese de Petrópolis, 2014, p. 9.

¹² KROKER, Aniceto. *Inhomirim, 250 anos de Paróquia*. Petrópolis: Vozes, 1946, p. 15.

¹³ COARACY, Vivaldo. *Memórias da Cidade do Rio de Janeiro*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1988, p. 126.

Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim, entre 1861 e 1897, quando os religiosos do Convento Franciscano de Petrópolis assumiram a paróquia e transferiram as imagens sacras para o oratório da Fábrica de Pólvora, em Raiz da Serra.¹⁴

As ordens religiosas estiveram presentes em Magé desde o início da colonização: os jesuítas foram os primeiros a prestar assistência espiritual ao povo e a tornar-se proprietários de terras no município, como atestam os primeiros biógrafos do Padre Anchieta e a escritura de venda da sesmaria jesuítica, em Iriri, aos frades carmelitas, datada de 1595, origem das fazendas da Piedade e de Iriri, pertencentes à Província Carmelita Fluminense. Já os monges do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro receberam uma sesmaria, em Guapimirim, em 1590, tendo-se notícia da fazenda até meados do século XIX. E não podemos deixar de mencionar a ação missionária dos franciscanos, a partir do final do século XIX, em Suruí, Guia de Pacobaíba e Inhomirim.¹⁵

Felizmente, um conjunto representativo das igrejas e capelas dos séculos XVII-XIX chegou ao século XX relativamente preservado, sendo inventariado pelo Estado do Rio de Janeiro.

O inventário mais antigo que localizamos foi realizado nos anos de 1980 e contém as fichas de identificação da Igreja Matriz de Magé, da Igreja Matriz de Guia de Pacobaíba, da Igreja Matriz de Suruí, da antiga Igreja Matriz de Guapimirim, das ruínas da Igreja Matriz de Inhomirim, da Capela de Nossa Senhora dos Remédios, da Capela de Nosso Senhor do Bonfim, da Capela de Santo Aleixo, da Capela de São Francisco do Cruará e das ruínas da Capela de Nossa Senhora da Estrela.¹⁶

Um segundo inventário cultural, em 2004, atualizou as fichas de identificação da Igreja Matriz de Magé, da Igreja Matriz de Suruí, da Igreja Matriz de Guia de Pacobaíba, da Capela de Nossa Senhora dos Remédios, da Capela de São Francisco do Cruará e das ruínas da Igreja Matriz de Inhomirim e da Capela de Nossa Senhora da Estrela.¹⁷

¹⁴ KROKER, Aniceto. *Inhomirim, 250 anos de Paróquia*. Petrópolis: Vozes, 1946, p. 21 e 37.

¹⁵ ALONSO, José Inaldo. *Notas para a história de Magé*. Niterói: Edição do Autor, 2000, p. 58.

¹⁶ ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. *Inventário dos Bens Culturais do Município de Magé*. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 1984.

¹⁷ ESTADO DO RIO DE JANEIRO: Instituto Estadual do Patrimônio Cultural. *Desenvolvimento Territorial dos Caminhos Singulares do Estado do Rio de Janeiro*:

Outras capelas de interesse histórico ficaram de fora desses inventários, bastando-nos citar a Capela de Santa Terezinha, na Rua Salgado Zenha, em Magé, construída por Conrado de Paulo, nos anos de 1960, em agradecimento pela cura de sua filha Tereza.¹⁸ É a única capela no município que é um *ex-voto*.

Uma parte significativa da imaginária devocional mageense, dos séculos XVI-XIX, foi catalogada pelo Estado do Rio de Janeiro, por ocasião da exposição *Devoção e Esquecimento* (2001), realizada na Casa França-Brasil, no Rio de Janeiro.¹⁹ O Estado do Rio de Janeiro chegou a desenvolver um projeto de Inventário de Arte Sacra Fluminense, em 2010, mas foram publicados apenas os catálogos referentes às regiões Baixadas Litorâneas, Norte e Noroeste.

Com o presente artigo, objetivamos o mapeamento dos Bens Culturais da Igreja, no Município de Magé que foram objeto de tombamento pelo Poder Público. Entre as fontes consultadas, autos de processos de tombamento, inventários culturais e obras de memorialistas.

Bens Culturais da Igreja são os bens imóveis, móveis, integrados e imateriais dotados de valor histórico, artístico e pastoral relacionados com a fé Católica, incluindo as bibliotecas e arquivos eclesiais e os museus de Arte Sacra, integrantes ou não do Patrimônio Cultural do país, ou seja, aqueles que foram patrimonializados pelo Poder Público, através do inventário, registro ou tombamento, ou pela própria Igreja, a partir de um processo de inventariação e catalogação em nível diocesano.

Mesmo que não tenha sido efetivado o tombamento pelo Poder Público, os Bens Culturais pertencentes à Igreja Católica, ou a ela confiados, devem ser tombados, isto é, inscritos no Livro Tombo da Paróquia ou Diocese em que se encontram.²⁰

O Código de Direito Canônico de 1983 prescreve, inclusive, que uma cópia do inventário dos bens imóveis e móveis, valiosos ou que dizem respeito aos Bens Culturais da Igreja, seja arquivada na Cúria.²¹

A Carta de Vila Vigoni define que “os bens culturais da Igreja constituem uma das expressões mais elevadas da tradição cristã vivida por inúmeras gerações de

Inventário de Bens Culturais Imóveis do Caminho do Ouro. Rio de Janeiro: SEBRAE, 2004.

¹⁸ SANTOS, Renato Peixoto dos. *A Saga dos Ullmann: História da Cidade de Magé* (1870-1950). Petrópolis: Jornal da Cidade, 1988, p. 51.

¹⁹ MONTEIRO, Marcus; LAZARONI, Dalva (org.). *Devoção e Esquecimento: presença do Barroco na Baixada Fluminense*. Rio de Janeiro: Fundação Casa França-Brasil, 2001.

²⁰ MENEZES, Ivo Porto de. *Bens Culturais da Igreja*. São Paulo: Loyola, 2006, p. 20.

²¹ Código de Direito Canônico, cân.1.283.

crentes e representam uma parte essencial da herança cultural da Humanidade” (§ 1.º).²²

A Comissão Pontifícia para os Bens Culturais da Igreja orienta que a inventariação e catalogação é voltada para os bens imóveis (locais de culto e anexos, mosteiros e conventos, casas episcopais e paroquiais, complexos educacionais e de caridade etc.) e móveis (pinturas, esculturas, mobiliário, utensílios domésticos, vestuário, instrumentos musicais e outros) dotados de valor histórico, artístico e pastoral.²³

Pelo Acordo Brasil-Santa Sé, promulgado em 2010,²⁴ o Estado brasileiro reconhece a finalidade própria dos bens eclesiais, de propriedade da Igreja Católica ou de outras pessoas jurídicas eclesiais, que sejam considerados pelo Brasil como parte de seu patrimônio histórico e artístico (artigo 6.º), de modo a patrimonialização pelo Poder Público não pode impedir o culto e a ação pastoral da Igreja.

A Confederação Nacional dos Bispos do Brasil orienta que cada diocese tenha uma Comissão Diocesana de Arte Sacra, ampliada, posteriormente, para Comissão Diocesana de Arte Sacra e Bens Culturais da Igreja, constituída por especialistas em arquitetura, engenharia e arte, com especialização em Arte Sacra e Espaço Litúrgico, e, quando possível, com a presença de técnicos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN ou do órgão estadual de patrimônio.²⁵

A Diocese de Petrópolis criou a Comissão Diocesana de Liturgia e Patrimônio Cultural, cujos estatutos foram aprovados a 20 de dezembro de 2013, por Dom Gregório Paixão, OSB, Bispo de Petrópolis. A comissão é dividida em Subcomissão de Liturgia, Música e Canto Litúrgico e Subcomissão de Arte Sacra e Patrimônio Cultural. Compete ao Bispo Diocesano a presidência da Comissão e a indicação dos coordenadores das subcomissões.²⁶

²² SECRETARIADO DA CONFERENCIA EPISCOPAL ALEMÃ; COMISSÃO PONTIFÍCIA PARA OS BENS CULTURAIS DA IGREJA. *Carta de Vila Vigoni sobre a conservação dos Bens Culturais Eclesiais*, Vila Vigoni, 1.º de março de 1994.

²³ COMISSÃO PONTIFÍCIA PARA OS BENS CULTURAIS DA IGREJA. *Carta Circular sobre a necessidade e urgência do inventário e catálogo dos Bens Culturais da Igreja*, Cidade do Vaticano, 8 de dezembro de 1999.

²⁴ BRASIL. Decreto n.º 7.107, de 11 de fevereiro de 2010.

²⁵ CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Orientações para projeto e construção de igrejas e disposição do espaço celebrativo*. São Paulo: Paulus, 2013, p. 49-50.

²⁶ DIOCESE DE PETRÓPOLIS. *Estatutos, Diretórios e Subsídios da Diocese de Petrópolis*. Petrópolis: Diocese de Petrópolis, 2014, p. 49-54.

O tombamento é o mais antigo instrumento de proteção do Patrimônio Cultural, regulado pelo Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, recepcionado pela Constituição Federal de 1988 (§1.º do artigo 216), pela Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989 (artigo 324) e pela Lei Orgânica de Magé de 1990 (artigo 202).

É preciso diferenciar preservação e tombamento. Preservar compreende toda e qualquer ação que vise conservar a memória de fatos ou valores culturais. Dessa forma, “o conceito de preservação é genérico, não se restringindo a uma única lei, ou forma de preservação específica”. Um bem pode ser preservado, por exemplo, pelo Cadastro Arqueológico, instituído pela Lei da Arqueologia de 1961. Já o tombamento é uma das formas legais de preservar, produzindo efeitos jurídicos próprios ao impor condições de uso e conservação do bem.²⁷

Os efeitos jurídicos do tombamento envolvem a proibição de danificar, demolir, mutilar ou destruir total ou parcialmente o bem tombado, podendo o dano ser resultante de omissão quanto à adoção de medidas destinadas a impedir o seu perecimento ou degradação; o dever de preservar do proprietário e, subsidiariamente, dos órgãos responsáveis pelo tombamento, quando aquele comprovadamente não dispuser de recursos para as ações de conservação e restauro; a proibição de tolher a visibilidade dos imóveis tombados, garantindo que não sejam instalados elementos que impeçam ou reduzam a percepção de seu aspecto exterior, estendendo-se essa obrigação para a vizinhança, ou seja, o ambiente em que está inserido; e, por fim, a proibição de exportar bens móveis tombados.²⁸

Frise-se que, para os bens imóveis, móveis e integrados tombados, qualquer obra de reparo, pintura ou restauração depende de licença prévia do órgão responsável pelo tombamento,²⁹ o que exige uma maior atenção dos padres e da própria diocese, afinal, a execução de obras sem licença ou em desconformidade com a autorização dada, caracteriza crime contra o Patrimônio Cultural.³⁰

Os processos de Tombamento

²⁷ RABELLO, Sônia. *O Estado na preservação de Bens Culturais: o Tombamento*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009, p. 19-22.

²⁸ ZANDONADE, Adriana. *O Tombamento à luz da Constituição Federal de 1988*. São Paulo: Malheiros, 2012, p. 130-153.

²⁹ BRASIL. Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, artigo 17; ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Lei Estadual n.º 509, de 3 de dezembro de 1981, artigo 2.º.

³⁰ BRASIL. Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, artigo 63.

No Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN localizamos dois processos de tombamento de Bens Culturais da Igreja, no Município de Magé, sendo que os pleitos foram negados pela autarquia.

Compulsando os autos do processo de 1974, identificamos que o mais antigo pedido de tombamento dirigido ao IPHAN foi de Dom Manuel Pedro da Cunha Cintra, Bispo de Petrópolis, em novembro de 1953, e contemplou a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba e a Capela de Nossa Senhora dos Remédios, mas a autarquia não viu motivo para tombá-las.³¹

O processo de tombamento de 1974 foi aberto a partir de ofício da Câmara Municipal de Magé, por proposta do vereador Mário Fernandes Maia, em que se buscou a proteção do Poço Bento, da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Ajuda de Guapimirim, da Capela de Nossa Senhora da Conceição da Barreira do Soberbo, da Estação de Guia de Pacobaíba e de seu píer, da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim, da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba e da casa sede da Fazenda da Barreira.³²

O segundo processo, datado de 1987, versa sobre o tombamento dos remanescentes da Vila de Estrela e da Vila de Inhomirim, aberto a pedido do Deputado José Barbosa Porto (ex-Prefeito de Magé), incluindo as ruínas da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim e da Capela de Nossa Senhora da Estrela.³³

Os pedidos formulados em 1974 e 1987 foram indeferidos sob o fundamento de que a proteção conferida pela Lei da Arqueologia de 1961 já seria suficiente para a proteção pelo IPHAN das ruínas e do Poço Bento, ao passo que a Igreja Matriz de Guia de Pacobaíba, a antiga Matriz de Guapimirim e a Capela de Nossa Senhora da Conceição da Barreira do Soberbo já seriam tombadas pelo Estado do Rio de Janeiro.

Já no Instituto Estadual do Patrimônio Cultural – INEPAC localizamos quatro processos de tombamento de igrejas e capelas no Município de Magé, o mais antigo iniciado em 1978 e o mais recente em 2005.

O primeiro processo, aberto em 1978, versa sobre o tombamento da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba,³⁴ enquanto o segundo, de 1980,

³¹ Processo IPHAN n.º 902-T-1974. Igreja de Nossa Senhora da Piedade (antiga Matriz de Inhomirim) e outros imóveis, no Município de Magé, fl. 32.

³² Processo IPHAN n.º 902-T-1974. Igreja de Nossa Senhora da Piedade (antiga Matriz de Inhomirim) e outros imóveis, no Município de Magé.

³³ Processo IPHAN n.º 1258-T-1987. Vila de Estrela e Vila de Inhomirim, Município de Magé.

³⁴ Processo INEPAC n.º E-03/34.922/78. Igreja Matriz de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba, Município de Magé.

trata daquela igreja e da Igreja Matriz de Suruí.³⁵ Os processos foram reunidos, resultando no tombamento provisório em 3 de junho de 1980, convertido em definitivo a 17 de março de 1989.³⁶

O processo mais emblemático foi aberto, em 1984, envolvendo o tombamento de dez templos: Nossa Senhora da Piedade de Magé, Nossa Senhora da Ajuda de Guapimirim, Nossa Senhora da Conceição de Raiz da Serra, Nossa Senhora dos Remédios, São Francisco do Cruará, Nossa Senhora da Conceição de Suruí, Sant'Anna, Nosso Senhor do Bonfim, Santo Aleixo e Nossa Senhora da Conceição da Barreira do Soberbo, provisoriamente tombados desde 18 de janeiro de 1989.³⁷

O Estado do Rio de Janeiro, no inventário de 1984, confundiu a Capela de Sant'Ana, no bairro da Piedade, com a Capela de Sant'Anna, erguida na região de Iriri, por volta de 1737, e relacionada por Monsenhor Pizarro.³⁸ O resultado foi o tombamento da capela, na Piedade, como se fosse a capela em Iriri, mas a confusão só ficou evidente quando, em 1995, foram localizadas as ruínas da Capela de Sant'Anna do Iriri, no bairro Vila Inca, reconstruída pela paróquia.³⁹

Em 2005, foi instaurado o processo de tombamento dos remanescentes da extinta Vila de Estrela, provisoriamente tombados em 3 de maio de 2005, o que resultou na proteção das ruínas da Capela de Nossa Senhora da Estrela por parte do Estado do Rio de Janeiro.⁴⁰

Mais recentemente, o Conselho Municipal de Política Cultural de Magé, criado em 2013,⁴¹ mas extinto em 2023, quando foi substituído pelo Conselho Municipal de Cultura de Magé,⁴² tombou uma série de bens culturais em Magé, por nossa iniciativa, enquanto presidente do órgão colegiado, utilizando-se dos inventários realizados pelo Estado do Rio de Janeiro.⁴³

³⁵ Processo INEPAC n.º E-03/06.999/80. Igreja Matriz de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba e Igreja Matriz de São Nicolau de Suruí, Município de Magé.

³⁶ ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Guia dos bens tombados pelo Estado do Rio de Janeiro*. 2 ed. Rio de Janeiro: INEPAC, 2012, p. 32.

³⁷ Processo INEPAC n.º E-18/300.049/84. Tombamento de várias igrejas e capelas, no Município de Magé.

³⁸ ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. *Inventário dos Bens Culturais do Município de Magé*. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 1984, p. 66.

³⁹ ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Guia dos bens tombados pelo Estado do Rio de Janeiro*. 2 ed. Rio de Janeiro: INEPAC, 2012, p. 34.

⁴⁰ Processo INEPAC n.º E-18/000.348/2005. Vila de Estrela, Município de Magé.

⁴¹ MUNICÍPIO DE MAGÉ. Lei Municipal n.º 2.181, de 11 de janeiro de 2013.

⁴² MUNICÍPIO DE MAGÉ. Lei Municipal n.º 2.816, de 10 de julho de 2023.

⁴³ SEIXAS, Antônio. *A Política Cultural em Magé*. Magé: Edição do Autor, 2015.

Os dados apontam para a existência de igrejas e capelas tombadas pelo Estado do Rio de Janeiro e pelo Poder Público municipal, além de ruínas e de sítios históricos protegidos pelo IPHAN, através da Lei da Arqueologia de 1961, que detalharemos na próxima seção.

Bens Culturais da Igreja

O mapeamento dos Bens Culturais da Igreja, tombados, no Município de Magé, considerou a atual divisão eclesiástica do Decanato São José de Anchieta, apresentando as paróquias em ordem cronológica:

Paróquia de Nossa Senhora da Piedade de Magé

A Paróquia de Nossa Senhora da Piedade de Magé foi criada a 18 de janeiro de 1696, ao tempo de Dom José de Barros Alarcão, Bispo do Rio de Janeiro, e seu território incluía também o arquipélago de Paquetá e a Serra dos Órgãos. Sua primeira sede paroquial foi o Santuário de Nossa Senhora do Monte da Piedade de Magepe, na Praia da Piedade, de onde a pia batismal e as imagens sacras foram transferidas para a atual Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade de Magé, que entrou em uso em 1750, dando origem ao povoado de Magé, elevado a sede municipal em 1789.⁴⁴ No território paroquial, são tombados:

- a) **Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade** (Fig. 1). Construída no século XVIII, em terreno doado por Joana de Barros, viúva do Capitão Inácio Francisco de Araújo, proprietária da Fazenda Magepe-mirim, com provisão datada de 10 de agosto de 1748, tendo entrado em uso em 1750.⁴⁵ É a igreja que tem o programa mais elaborado das igrejas matrizes de Magé. Se os três vãos centrais na fachada principal encontram exemplo em São Nicolau de Suruí, o alteamento da janela central causa uma movimentação particular em toda a fachada. Por volta de 1780, renovaram a capela-mor e a sacristia e no final do século XVIII foi construído o consistório, a torre e o frontispício.⁴⁶

⁴⁴ ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro*: terceiro volume. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, p. 132-142.

⁴⁵ ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro*: terceiro volume. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, p. 133-134.

⁴⁶ ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. *Inventário dos Bens Culturais do Município de Magé*. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 1984, p. 139.

Localizada no núcleo histórico de Magé. Tombamento estadual.⁴⁷
Tombamento municipal.⁴⁸

Fig. 1. Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade de Magé (1980).



Fonte: IBGE, Cartão Postal (Código 45557).

- b) **Capela de Nosso Senhor do Bonfim.** Construída pela Sociedade de Música Recreio Mageense (antes de 1878), em terreno doado pelo sócio Manoel Gonçalves da Costa, no alto do Morro da Figueira.⁴⁹ A capela tem como peculiaridade a presença de capela-mor. O campanário, inaugurado em 28 de agosto de 1883, contrasta com a fachada em estilo neoclássico e busca proporções mais leves e delicadas. Ainda resta a mesa do altar em gosto

⁴⁷ Processo INEPAC n.º E-18/300.049/84. Tombamento de várias igrejas e capelas do Município de Magé – Capela de Nossa Senhora dos Remédios e outras.

⁴⁸ MUNICÍPIO DE MAGÉ. Conselho Municipal de Política Cultural. Deliberação CMPC n.º 1, de 3 de junho de 2014. BIO n.º 470, de 1.º a 15 de junho de 2014.

⁴⁹ SANTOS, Renato Peixoto dos. *A Saga dos Ullmann: História da Cidade de Magé (1870-1950)*. Petrópolis: Jornal da Cidade, 1988, p. 40.

Rococó (que foi removida para o Poço Bento).⁵⁰ Localizada no bairro Figueira (Magé). Tombamento estadual.⁵¹ Tombamento municipal.⁵²

- c) **Capela de Sant'Anna.** Construída, no século XIX, voltada para a Estrada de Magé a Sapucaia. Localizada no bairro Piedade (Magé). Tombamento estadual.⁵³ Tombamento municipal.⁵⁴
- d) **Capela de Sant'Anna.** Construída pelo Capitão-mor Domingos Viana de Castro (antes de 1737), no Engenho de Iriri.⁵⁵ As ruínas foram descobertas pelo Padre José Luiz Montezano, Pároco de Magé, em 1995, que realizou um interessante trabalho de reconstrução e anastilose.⁵⁶ Localizada no bairro Vila Inca (Magé). Tombamento municipal.⁵⁷
- e) **Busto do Padre Anchieta.** Inaugurado pelo Prefeito Waldemar Lima Teixeira, em 1952, com a presença de Dom Manuel Pedro da Cunha Cintra, Bispo de Petrópolis. Localizado diante da Igreja Matriz, no núcleo histórico de Magé. Tombamento municipal.⁵⁸
- f) **Sítio Arqueológico do Poço Bento do Padre Anchieta** (Fig. 2). Localizado no bairro Piedade (Magé). Protegido pelo IPHAN através do Cadastro

⁵⁰ ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. *Inventário dos Bens Culturais do Município de Magé*. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 1984, p. 142.

⁵¹ Processo INEPAC n.º E-18/300.049/84. Tombamento de várias igrejas e capelas do Município de Magé – Capela de Nossa Senhora dos Remédios e outras.

⁵² MUNICÍPIO DE MAGÉ. Conselho Municipal de Política Cultural. Deliberação CMPC n.º 8, de 3 de junho de 2014. BIO n.º 470, de 1.º a 15 de junho de 2014.

⁵³ Processo INEPAC n.º E-18/300.049/84. Tombamento de várias igrejas e capelas do Município de Magé – Capela de Nossa Senhora dos Remédios e outras.

⁵⁴ MUNICÍPIO DE MAGÉ. Conselho Municipal de Política Cultural. Deliberação CMPC n.º 16, de 1.º de julho de 2014. BIO n.º 471, de 16 a 30 de junho de 2014.

⁵⁵ ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro*: terceiro volume. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, p. 137.

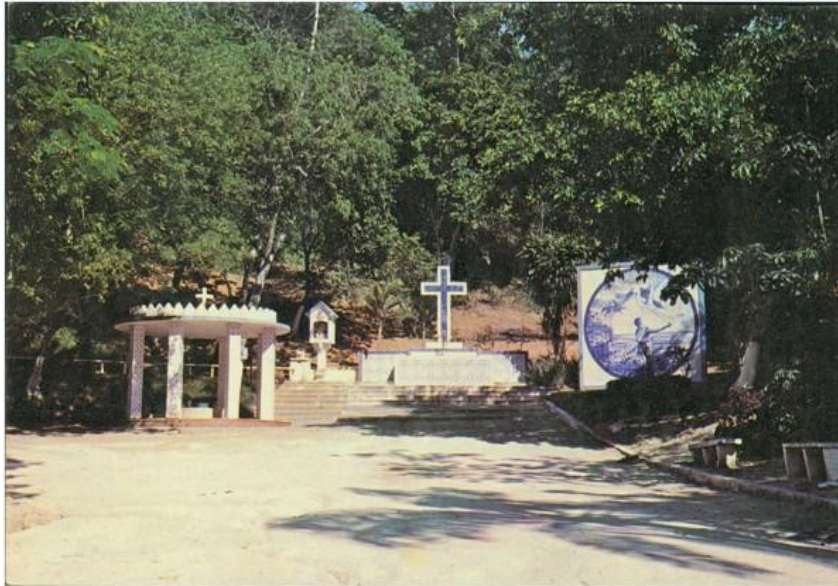
⁵⁶ ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Guia dos bens tombados pelo Estado do Rio de Janeiro*. 2 ed. Rio de Janeiro: INEPAC, 2012, p. 34.

⁵⁷ MUNICÍPIO DE MAGÉ. Conselho Municipal de Política Cultural. Deliberação CMPC n.º 66, de 5 de maio de 2015. BIO n.º 947, de 16 a 31 de julho de 2015.

⁵⁸ MUNICÍPIO DE MAGÉ. Conselho Municipal de Política Cultural. Deliberação CMPC n.º 36, de 7 de outubro de 2014. BIO n.º 482, de 1.º a 15 de dezembro de 2014.

Arqueológico.⁵⁹ Tombamento municipal.⁶⁰ Declarado Patrimônio Cultural pelo Estado do Rio de Janeiro.⁶¹

Fig. 2. Poço Bento do Padre José de Anchieta (1980).



Fonte: IBGE, Cartão Postal (Código 45535).

A São José de Anchieta (1534-1597) é atribuída a cura de um asmático, em Magé, com a água do Poço Bento.⁶² O escritor francês Charles Sainte-Foy, no século XIX, menciona curas alcançadas por fiéis que visitaram a ermida de Nossa Senhora do Monte da Piedade de Magé e aproveitaram para tomar a água do poço do Padre Anchieta.⁶³ Em 1964, o Prefeito José Barbosa Porto inaugurou as benfeitorias que transformaram o Poço Bento em um atrativo turístico religioso: o entorno do poço foi calçado e foi construído o altar monumental, sendo o poço

⁵⁹ INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO NACIONAL. CNSA RJ00410. Sítio Poço Bento do Padre Anchieta, Município de Magé.

⁶⁰ MUNICÍPIO DE MAGÉ. Conselho Municipal de Política Cultural. Deliberação CMPC n.º 32, de 7 de outubro de 2014. BIO n.º 482, de 1.º a 15 de dezembro de 2014.

⁶¹ ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Lei Estadual n.º 10.768, de 8 de maio de 2025.

⁶² VASCONCELLOS, Simão de. *Vida do Venerável Padre José de Anchieta*: segundo volume. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943, p. 188.

⁶³ SAINTE-FOY, Charles. *Anchieta, o Santo do Brasil*. São Paulo: Artpress, 1997, p. 198-200.

protegido por um teto imitando a coroa de espinhos de Cristo.⁶⁴ Já em 1984, foi inaugurada, no Poço Bento, a primeira capela no Brasil e no mundo dedicada ao Padre Anchieta, beatificado em Roma a 22 de junho de 1980.⁶⁵

Paróquia de São Nicolau de Suruí

A Paróquia de São Nicolau de Suruí foi criada a 11 de janeiro de 1755, ao tempo de Dom Frei Antônio do Desterro, OSB, Bispo do Rio de Janeiro.⁶⁶ No território paroquial, são tombados:

- a) **Igreja Matriz de São Nicolau de Suruí.** Construída no século XVIII, provavelmente antes de 1710, por Félix de Proença Magalhães, no outeiro próximo ao Rio Suruí.⁶⁷ A fachada atual é de alvenaria de tijolos, resultado da reforma ocorrida em 1925 e segue o estilo eclético, constituindo, por isso, exemplar único no município. A fachada lateral leste ainda é original do século XVIII, com acesso para a nave e para a capela-mor e óculos compostos de modenatura em cantaria.⁶⁸ A reforma de 1925 foi uma iniciativa de Frei Basílio Röwer, OFM, Vigário-Coadjutor de Suruí, sendo presidente da comissão de obras o Coronel Sérgio José do Amaral.⁶⁹ Localizada no núcleo histórico de Suruí. Tombamento estadual.⁷⁰ Tombamento municipal.⁷¹
- b) **Capela de Nossa Senhora da Conceição.** Construída por Antônio Nunes da Costa Paquetá (1718) e reedificada pelo Alferes Luís de Souza Vaz (1784),

⁶⁴ MOUTINHO, Murillo. *Bibliografia para o IV Centenário da morte do Beato José de Anchieta (1597-1997)*: primeiro volume. São Paulo: Loyola, 1997, p. 105-109.

⁶⁵ CHAVES, Dagmar Aderaldo. *O Bem-Aventurado José de Anchieta, S.J.: Vida e Obra*. 2.^a ed. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1996, p. 95-98.

⁶⁶ ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro*: terceiro volume. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, p. 68.

⁶⁷ ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro*: terceiro volume. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, p. 67.

⁶⁸ ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. *Inventário dos Bens Culturais do Município de Magé*. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 1984, p. 117.

⁶⁹ BARCELOS, Aurêa Maria Siqueira de; RESENDE, Padre Leonardo Tassinari. *A Paróquia de São Nicolau através dos séculos*. Petrópolis: Diocese de Petrópolis, 2014, p. 18-19.

⁷⁰ Processo INEPAC n.º E-03/06.999/80. Igreja de São Nicolau, Município de Magé.

⁷¹ MUNICÍPIO DE MAGÉ. Conselho Municipal de Política Cultural. Deliberação CMPC n.º 4, de 3 de junho de 2014. BIO n.º 470, de 1.º a 15 de junho de 2014.

com provisão datada de 23 de abril de 1784.⁷² Localizada no bairro Conceição (Rio do Ouro). Tombamento estadual.⁷³ Tombamento municipal.⁷⁴

Paróquia de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba

A Paróquia de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba foi criada em 14 de dezembro de 1755, ao tempo de Dom Frei Antônio do Desterro, OSB, Bispo do Rio de Janeiro.⁷⁵ No território paroquial, são tombados:

- a) **Igreja Matriz de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba.** Construída no final do século XVII e início do século XVIII, no mesmo local onde antes existiu a Capela de Santa Margarida, erguida, por volta de 1647, pelo Padre Gaspar da Costa, próximo ao Engenho de Nossa Senhora da Guia.⁷⁶ A igreja tem o programa arquitetônico mais elaborado que o das capelas da região, composto, além de nave/coro, capela-mor, sacristia, torre, capelas colaterais e alpendre lateral. Única no município que apresenta uma janela única sobre a porta principal.⁷⁷ Localizada no bairro Praia do Anil (Guia de Pacobaíba). Tombamento estadual.⁷⁸ Tombamento municipal.⁷⁹
- b) **Capela de Nossa Senhora dos Remédios.** Construída por Antônio Vidal de Castilho, com provisão datada de 6 de agosto de 1740.⁸⁰ Em seu programa

⁷² ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro*: terceiro volume. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, p. 69.

⁷³ Processo INEPAC n.º E-18/300.049/84. Tombamento de várias igrejas e capelas do Município de Magé – Capela de Nossa Senhora dos Remédios e outras.

⁷⁴ MUNICÍPIO DE MAGÉ. Conselho Municipal de Política Cultural. Deliberação CMPC n.º 7, de 3 de junho de 2014. BIO n.º 470, de 1.º a 15 de junho de 2014.

⁷⁵ ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro*: terceiro volume. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, p. 63.

⁷⁶ ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro*: terceiro volume. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, p. 61.

⁷⁷ ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. *Inventário dos Bens Culturais do Município de Magé*. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 1984, p. 33.

⁷⁸ Processo INEPAC n.º E-03/34.922/78. Igreja de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba, Município de Magé.

⁷⁹ MUNICÍPIO DE MAGÉ. Conselho Municipal de Política Cultural. Deliberação CMPC n.º 3, de 3 de junho de 2014. BIO n.º 470, de 1.º a 15 de junho de 2014.

⁸⁰ ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro*: terceiro volume. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, p. 64.

arquitetônico, é marcante o sentido de verticalidade da fachada conferido pelas proporções da torre sineira, pelo alto pé direito da nave e pela marcação dos elementos decorativos.⁸¹ Localizada no bairro Praia do Imperador (Guia de Pacobaíba). Tombamento estadual.⁸² Tombamento municipal.⁸³

- c) **Capela de São Francisco do Cruará.** Construída por João da Silva Mello, com provisão datada de 28 de agosto de 1745.⁸⁴ É possível reconhecer uma influência da arquitetura jesuítica na composição de sua fachada principal, com elementos de gosto clássico, frontão triangular, largos cunhais e cimbalha de grandes proporções. Os reduzidos pés-direitos, principalmente, na sacristia, conferem-lhe uma volumetria particular, que remete a construções de épocas anteriores.⁸⁵ Localizada no bairro São Francisco do Cruará (Guia de Pacobaíba). Tombamento estadual.⁸⁶ Tombamento municipal.⁸⁷

Paróquia de Nossa Senhora da Conceição e Santo Aleixo

A Paróquia de Nossa Senhora da Conceição e Santo Aleixo foi criada em 8 de dezembro de 1960, por decreto de Dom Manuel Pedro da Cunha Cintra, Bispo de Petrópolis. Tem sede paroquial na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição e Santo Aleixo, inaugurada, em 1983, onde antes existiu a Capela de Nossa

⁸¹ ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. *Inventário dos Bens Culturais do Município de Magé*. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 1984, p. 39.

⁸² Processo INEPAC n.º E-18/300.049/84. Tombamento de várias igrejas e capelas do Município de Magé – Capela de Nossa Senhora dos Remédios e outras.

⁸³ MUNICÍPIO DE MAGÉ. Conselho Municipal de Política Cultural. Deliberação CMPC n.º 5, de 3 de junho de 2014. BIO n.º 470, de 1.º a 15 de junho de 2014.

⁸⁴ ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro*: terceiro volume. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, p. 64.

⁸⁵ ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. *Inventário dos Bens Culturais do Município de Magé*. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 1984, p. 51.

⁸⁶ Processo INEPAC n.º E-18/300.049/84. Tombamento de várias igrejas e capelas do Município de Magé – Capela de Nossa Senhora dos Remédios e outras.

⁸⁷ MUNICÍPIO DE MAGÉ. Conselho Municipal de Política Cultural. Deliberação CMPC n.º 6, de 3 de junho de 2014. BIO n.º 470, de 1.º a 15 de junho de 2014.

Senhora da Conceição de Andorinhas (1928).⁸⁸ No território paroquial, são tombados:

- a) **Capela de Santo Aleixo.** Construída por José dos Santos Martins, com provisão datada de 4 de setembro de 1743, entrou em uso em 1747.⁸⁹ A nave segue as mesmas proporções das outras edificações religiosas de Magé, mas a capela-mor foge ao habitual alinhamento pelo lado direito com a parede da nave, devido a sua maior largura.⁹⁰ Localizada no bairro Capela (Rio do Ouro). Tombamento estadual.⁹¹ Tombamento municipal.⁹²
- b) **Gruta de Nossa Senhora de Lourdes.** Construída pela Companhia de Fiação e Tecelagem Bezerra de Mello (1947), por iniciativa de Alcina Lynch Bezerra de Mello (1884-1966), na pedreira de propriedade da companhia.⁹³ Localizada no bairro Poço Escuro (Santo Aleixo). Tombamento municipal.⁹⁴

Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Raiz da Serra

A Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Raiz da Serra foi criada a 31 de maio de 1965, por decreto de Dom Manuel Pedro da Cunha Cintra, Bispo de Petrópolis.⁹⁵ No território paroquial, são tombados:

⁸⁸ ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. *Inventário dos Bens Culturais do Município de Magé*. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 1984, p. 205.

⁸⁹ ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro*: terceiro volume. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, p. 137.

⁹⁰ ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. *Inventário dos Bens Culturais do Município de Magé*. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 1984, p. 193.

⁹¹ Processo INEPAC n.º E-18/300.049/84. Tombamento de várias igrejas e capelas do Município de Magé – Capela de Nossa Senhora dos Remédios e outras.

⁹² MUNICÍPIO DE MAGÉ. Conselho Municipal de Política Cultural. Deliberação CMPC n.º 9, de 3 de junho de 2014. BIO n.º 470, de 1.º a 15 de junho de 2014.

⁹³ MELLO, Juçara da Silva Barbosa de. *Identidade, memória e história em Santo Aleixo*: aspectos do cotidiano operário na construção de uma cultura fabril. Curitiba: Prismas, 2019, p. 177-178.

⁹⁴ MUNICÍPIO DE MAGÉ. Conselho Municipal de Política Cultural. Deliberação CMPC n.º 24, de 2 de setembro de 2014. BIO n.º 476, de 1.º a 15 de setembro de 2014.

⁹⁵ LEAL, Maria Beatriz. “*Recordo-me de ti, terra bendita!*”: centenário da Matriz de Raiz da Serra (1906-2006). Rio de Janeiro: Vide, 2006, p. 72.

- a) **Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Raiz da Serra.** Construída durante a ação pastoral dos franciscanos (1906), em terreno da Fábrica de Pólvora da Estrela, sendo que, nos anos de 1930/40, passou por uma ampliação, quando se construiu o altar-mor, o coro em cimento armado, bem como os dois altares laterais.⁹⁶ Depois do tombamento, passou por uma reforma, entre 1998 e 2000, que a descaracterizou por completo: o piso antigo foi trocado por granito, o altar modificado, uma laje foi construída, as antigas janelas trocadas por vitrais, erguida uma segunda torre e modificados a fachada e o telhado,⁹⁷ não lembrando em nada a edificação tombada. Localizada no bairro Vila Inhomirim (Inhomirim). Tombamento estadual.⁹⁸
- b) **Capela de Sant'Anna.** Construída pela Companhia América Fabril (1918), em terreno da própria companhia.⁹⁹ O seu programa arquitetônico segue o estilo neogótico, o que a torna única no município.¹⁰⁰ Em 1891, os trabalhadores da fábrica encaminharam à diretoria o pedido de construção de uma capela, sendo no natal daquele ano lançada a pedra fundamental. A obra foi subvencionada por contribuição dos diretores e acionistas da América Fabril. No final dos anos 1910, a capela foi demolida para dar lugar a atual, mais moderna, projeto do diretor-gerente Mark Sutton.¹⁰¹ Localizada no bairro Pau Grande (Inhomirim). Tombamento municipal.¹⁰²
- c) **Capela de São Sebastião.** Construída pela Fábrica de Tecidos Cometa (1921), em terreno da Fábrica de Pólvora da Estrela.¹⁰³ Em 1890, já existia uma capela dedicada a São Sebastião, pertencente a fábrica, e situava-se nos

⁹⁶ KROKER, Aniceto. *Inhomirim, 250 anos de Paróquia*. Petrópolis: Vozes, 1946, p. 29-30.

⁹⁷ LEAL, Maria Beatriz. “*Recordo-me de ti, terra bendita!*”: centenário da Matriz de Raiz da Serra (1906-2006). Rio de Janeiro: Vide, 2006, p. 78 e 95-99.

⁹⁸ Processo INEPAC n.º E-18/300.049/84. Tombamento de várias igrejas e capelas do Município de Magé – Capela de Nossa Senhora dos Remédios e outras.

⁹⁹ KROKER, Aniceto. *Inhomirim, 250 anos de Paróquia*. Petrópolis: Vozes, 1946, p. 29.

¹⁰⁰ ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. *Inventário dos Bens Culturais do Município de Magé*. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 1984, p. 179.

¹⁰¹ WEID, Elisabeth von der; BASTOS, Ana Maria Rodrigues. *O Fio da Meada: estratégia de expansão de uma indústria têxtil (Companhia América Fabril, 1878-1930)*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1986, p. 161-163.

¹⁰² MUNICÍPIO DE MAGÉ. Conselho Municipal de Política Cultural. Deliberação CMPC n.º 21, de 5 de agosto de 2014. BIO n.º 474, de 1.º a 15 de agosto de 2014.

¹⁰³ KROKER, Aniceto. *Inhomirim, 250 anos de Paróquia*. Petrópolis: Vozes, 1946, p. 29.

fundos da atual, construída por Alceu Amoroso Lima.¹⁰⁴ Localizada no Meio da Serra (Inhomirim). Tombamento municipal.¹⁰⁵

Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Piabetá

A Paróquia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim foi criada a 12 de abril de 1698, mas com a decadência da sede paroquial e a sua mudança para a nova igreja matriz, construída às margens da Estrada Mineira, foi recriada em 12 de janeiro de 1755.¹⁰⁶ O seu território paroquial já foi imenso, compreendendo capelas rurais na Região Serrana e na Baixada Fluminense, a exemplo da Capela de Nossa Senhora do Amor Divino (Petrópolis) e da Capela de Nossa Senhora da Estrela de Imbariê (Duque de Caxias).¹⁰⁷ Diante do arruinamento da igreja, teve sua sede paroquial transferida para a Capela de Nossa Senhora da Estrela (1861), para a Capela de Nossa Senhora da Conceição de Raiz da Serra (1906) e para a Capela de Nossa Senhora Aparecida de Piabetá (1965). Em 6 de dezembro de 2001, foi oficializada a mudança de sua denominação, quando passou a se chamar Paróquia de Nossa Senhora Aparecida de Piabetá, por decreto de Dom José Carlos de Lima Vaz, Bispo de Petrópolis.¹⁰⁸ No território paroquial, são tombados:

- a) **Antiga Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim.** Construída em terreno da Fazenda Figueira, diante da Estrada Mineira, por volta de 1754. Rebaixada a condição de capela filial, em 1861, quando a paróquia foi transferida para a Capela de Nossa Senhora da Estrela. Entrou em processo de arruinamento na segunda metade do século XIX, permanecendo no altar-mor a imagem da padroeira.¹⁰⁹ Com o desmoronamento da nave e da torre, somente restaram a capela-mor e uma parte da antiga sacristia, já que não há mais o piso do consistório. O arco-

¹⁰⁴ LEAL, Maria Beatriz. *“Recordo-me de ti, terra bendita!”*: centenário da Matriz de Raiz da Serra (1906-2006). Rio de Janeiro: Vide, 2006, p. 77.

¹⁰⁵ MUNICÍPIO DE MAGÉ. Conselho Municipal de Política Cultural. Deliberação CMPC n.º 20, de 5 de agosto de 2014. BIO n.º 474, de 1.º a 15 de agosto de 2014.

¹⁰⁶ ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro*: terceiro volume. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, p. 223-224.

¹⁰⁷ KROKER, Aniceto. *Inhomirim, 250 anos de Paróquia*. Petrópolis: Vozes, 1946, p. 29-31.

¹⁰⁸ LEAL, Maria Beatriz. *“Recordo-me de ti, terra bendita!”*: centenário da Matriz de Raiz da Serra (1906-2006). Rio de Janeiro: Vide, 2006, p. 48.

¹⁰⁹ KROKER, Aniceto. *Inhomirim, 250 anos de Paróquia*. Petrópolis: Vozes, 1946, p. 20-23.

cruzeiro foi fechado com uma parede de alvenaria, onde instalaram uma porta que dá acesso à capela. A pouca altura do que restou da torre sineira sugere uma construção marcada pela horizontalidade. As ruínas das paredes da nave indicam a presença de seis altares laterais e um púlpito na lateral direita. O seu cemitério original, à esquerda da igreja, foi totalmente violado, ainda restando o antigo cruzeiro e alguns poucos túmulos.¹¹⁰ Localizada no bairro Bongaba (Inhomirim). Protegida pelo IPHAN através do Cadastro Arqueológico.¹¹¹ Tombamento municipal.¹¹²

- b) **Busto de Frei Acúrsio.** Inaugurado, em 1983, por iniciativa dos paroquianos. Localizado diante da Igreja Matriz de Nossa Senhora Aparecida, no bairro Piabetá (Inhomirim). Tombamento municipal.¹¹³

Frei Acúrsio Bolwerk (1908-1982), OFM, nasceu na Alemanha, de família holandesa, e faleceu em Magé. Chegou em Raiz da Serra, em 1946, para auxiliar Frei Aniceto Kroker, OFM. Foi pároco em Raiz da Serra (1946-1965) e em Piabetá (1965-1982). Construiu a Capela do Sagrado Coração de Jesus, em Vila Serrana, a Capela de São Roque, em Jardim Nazareno, e a Capela de São Sebastião, no loteamento Vila Guarany, em Piabetá; concluiu a Igreja de Nossa Senhora Aparecida de Piabetá (1964) e ergueu o salão anexo, que serve para as missas com maior público; e acompanhou a construção da Capela de São Benedito, custeada com a doação de Pelé e Carlos Alberto Torres, então jogadores do Santos Futebol Clube. A sua ação pastoral se estendeu para o Município de Duque de Caxias, onde restaurou a Capela de Nossa Senhora do Rosário, na Taquara, e construiu a Capela de Nossa Senhora das Graças, na Fábrica Nacional de Motores, em Xerém. O busto de bronze foi inaugurado, em 1983, diante do salão paroquial recém-construído.¹¹⁴

¹¹⁰ ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. *Inventário dos Bens Culturais do Município de Magé*. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 1984, p. 77.

¹¹¹ INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO NACIONAL. CNSA RJ 0502. Ruína da Igreja de Inhomirim, Município de Magé.

¹¹² MUNICÍPIO DE MAGÉ. Conselho Municipal de Política Cultural. Deliberação CMPC n.º 2, de 3 de junho de 2014. BIO n.º 470, de 1.º a 15 de junho de 2014.

¹¹³ MUNICÍPIO DE MAGÉ. Conselho Municipal de Política Cultural. Deliberação CMPC n.º 28, de 2 de setembro de 2014. BIO n.º 476, de 1.º a 15 de setembro de 2014.

¹¹⁴ MOSER, Frei Antônio; FIGUEIREDO, Frei Fernando A. Frei Acúrsio (Aloisio Gonzaga) Bolwerk, OFM. *Vida Franciscana*, São Paulo, 1983, p. 118-122.

Paróquia de Santo Antônio de Nova Marília

A Paróquia de Santo Antônio de Nova Marília foi criada em 7 de novembro de 2016, por decreto de Dom Gregório Paixão, OSB, Bispo de Petrópolis, sendo instalada a 8 de novembro daquele ano, com a posse do primeiro administrador paroquial, o Padre Manoel da Silva Gouvêa.¹¹⁵ A sua origem remonta à Capela de Santo Antônio de Jororó, que ficava à beira da Estrada de Magé a Santo Aleixo (atual Estrada Adam Blumer), próxima à Parada de Trens de Nova Marília, dela restando apenas uma fotografia dos anos 1950.¹¹⁶ No território paroquial, é tombada a

Antiga Igreja Matriz de Nossa Senhora da Ajuda de Guapimirim (Fig. 3). Construída no século XVIII, foi elevada a sede paroquial em 15 de janeiro de 1755,¹¹⁷ porém perdeu sua condição de Matriz no século XIX, quando a sede paroquial foi transferida para a Capela de Sant'Anna, no Bananal, diante da Estrada de Magé a Sapucaia, parada obrigatória para quem viajava até Teresópolis, antes da construção da ferrovia.¹¹⁸ É uma edificação de proporções clássicas com apuro formal no tratamento de suas fachadas. A principal fachada é encimada por frontão recortado de gosto barroco. A janela única sobre a porta principal encontra paralelo na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba. Seu programa arquitetônico foi mais elaborado do que o das outras igrejas na região., com maiores dimensões e presença de galerias laterais, consistório e tribunas sobre a capela-mor. A planta demonstra erudição com a sacristia nos fundos da capela-mor, a está ligada pelas galerias laterais. O arco-cruzeiro foi fechado com uma parede de alvenaria. Estava em processo de arruinamento no início dos anos 1980. O seu cemitério, totalmente violado, ficava ao lado esquerdo da igreja. Localizada no distrito de Vale das Pedrinhas, no Município de Guapimirim. Tombamento estadual.¹¹⁹

¹¹⁵ Criada Paróquia de Santo Antônio de Nova Marília. Disponível em: <https://diocesepetropolis.com.br/criada-paroquia-santo-antonio-de-nova-marilia/>. Acessado em 22 mar. 2025.

¹¹⁶ SANTOS, Renato Peixoto dos Santos. *Magé, a terra do Dedo de Deus*. Rio de Janeiro: IBGE, 1957, p. 251.

¹¹⁷ ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro*: terceiro volume. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, p. 204.

¹¹⁸ VIEIRA, Armando. *Therezópolis*. Rio de Janeiro: Pongetti, 1938, p. 120-121.

¹¹⁹ Processo INEPAC n.º E-18/300.049/84. Tombamento de várias igrejas e capelas do Município de Magé – Capela de Nossa Senhora dos Remédios e outras.

Fig. 3. Antiga Igreja Matriz de Nossa Senhora da Ajuda de Guapimirim (19--).



Fonte: IBGE, Acervo Municípios Brasileiros (Código 45556).

Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus de Parque Caçula

A Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus de Parque Caçula foi criada por decreto de Dom Gregório Paixão, OSB, Bispo de Petrópolis, datado de 20 de dezembro de 2019, quando ocorreu a posse do primeiro administrador paroquial, o Padre João Marcos José.¹²⁰ No território paroquial, é tombada a

Capela de Nossa Senhora da Estrela. Construída por Simão Botelho (1670). Serviu, provisoriamente, como sede paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim, nos anos de 1860. Diante do abandono do Porto da Estrela e o arruinamento da capela, Frei Diogo de Freitas, OFM, em 1897, transferiu as imagens sacras para o oratório da Fábrica de Pólvora da

¹²⁰ Inaugurada a nova Paróquia da Diocese: Santa Teresinha. Disponível em: <https://diocesepetropolis.com.br/inaugurada-a-nova-paroquia-da-diocese-santa-teresinha/>. Acessado em 22 mar. 2025.

Estrela.¹²¹ A capela de pequenas proporções era composta de nave, capela-mor e sacristia. Única no município com a torre sineira isolada do corpo da capela.¹²² Localizada no núcleo histórico de Estrela. Protegida pelo IPHAN através do Cadastro Arqueológico.¹²³ Tombamento estadual.¹²⁴ Tombamento municipal.¹²⁵

Considerações finais

Como vimos, os Bens Culturais da Igreja não são apenas aqueles reconhecidos pelo Poder Público como dotados de valor histórico ou artístico excepcional, mas todas as obras de arte, os objetos litúrgicos e os monumentos, testemunhos da fé Católica e destinados à evangelização.

O reconhecimento público do valor histórico, artístico, arqueológico ou paisagístico dos bens eclesiásticos demanda, por parte da Igreja, o desafio da gestão compartilhada com os órgãos de preservação e da rigorosa observância da legislação patrimonial.

Os resultados da pesquisa sinalizam que os Bens Culturais da Igreja, no Município de Magé, vão além das igrejas e capelas tombadas pelo Estado do Rio de Janeiro, nos anos 1980, compreendendo, por exemplo, ruínas inscritas no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos, mantido pelo IPHAN, e tombadas pelo Poder Público municipal.

A Igreja Católica tem ainda a missão de preservar aqueles bens culturais que interessam apenas às comunidades, dotados de valor documental para a história paroquial, a exemplo da Capela de São Pedro dos Pescadores, construída por Jader Ullmann, na Praça Comendador Guilherme, em Magé, ao lado da Banca de Peixe,

¹²¹ KROKER, Aniceto. *Inhomirim, 250 anos de Paróquia*. Petrópolis: Vozes, 1946, p. 27 e 37.

¹²² ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. *Inventário dos Bens Culturais do Município de Magé*. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 1984, p. 86.

¹²³ INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO NACIONAL. CNSA RJ0417. Sítio Arqueológico Villa da Estrela: compreendendo três ruínas principais - a igreja, o porto e a casa das três portas -, e outros vestígios da Villa propriamente dita, Município de Magé.

¹²⁴ Processo INEPAC n.º E-18/000.348/2005. Vila de Estrela, Município de Magé.

¹²⁵ MUNICÍPIO DE MAGÉ. Conselho Municipal de Política Cultural. Deliberação CMPC n.º 11, de 1.º de julho de 2014. BIO n.º 471, de 16 a 30 de junho de 2014.

e inaugurada em 1947, com a presença do Governador Macedo Soares, em sua primeira visita à cidade.¹²⁶

É recomendável que toda paróquia tenha o seu próprio “Livro Tombo” para nele inscrever os seus bens históricos e artísticos, não só os tombados pelo Poder Público, mas aqueles indicados pela própria comunidade, contribuindo assim, em nível diocesano, com a preservação dos Bens Culturais da Igreja.

É recomendável ainda, que cada paróquia organize a sua Pastoral da Cultura a fim de desenvolver ações de Educação Patrimonial, incentivando a participação direta da comunidade em todas as etapas da promoção e preservação dos bens eclesiais, inclusive com a elaboração do inventário participativo paroquial, que pode seguir a metodologia desenvolvida pelo IPHAN.¹²⁷

Fontes

Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (IPHAN)

CNSA RJ0502. Ruína da Igreja de Inhomirim, Município de Magé.

CNSA RJ00410. Sítio Poço Bento do Padre Anchieta, Município de Magé.

CNSA RJ0417. Sítio Arqueológico Villa da Estrela: compreendendo três ruínas principais - a igreja, o porto e a casa das três portas -, e outros vestígios da Villa propriamente dita, Município de Magé.

Conselho Municipal de Política Cultural de Magé

Deliberação CMPC n.º 1, de 3 de junho de 2014. BIO n.º 470, de 1.º a 15 de junho de 2014. Tomba a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade de Magé.

Deliberação CMPC n.º 2, de 3 de junho de 2014. BIO n.º 470, de 1.º a 15 de junho de 2014. Tomba a antiga Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim, no bairro Bongaba.

Deliberação CMPC n.º 3, de 3 de junho de 2014. BIO n.º 470, de 1.º a 15 de junho de 2014. Tomba a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba.

Deliberação CMPC n.º 4, de 3 de junho de 2014. BIO n.º 470, de 1.º a 15 de junho de 2014. Tomba a Igreja Matriz de São Nicolau de Suruí.

Deliberação CMPC n.º 5, de 3 de junho de 2014. BIO n.º 470, de 1.º a 15 de junho de 2014. Tomba a Capela de Nossa Senhora dos Remédios, no bairro Praia do Imperador.

¹²⁶ SANTOS, Renato Peixoto dos. *A Saga dos Ullmann: História da Cidade de Magé* (1870-1950). Petrópolis: Jornal da Cidade, 1988, p. 164-165.

¹²⁷ INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL.

Educação Patrimonial: Inventário Participativo (manual de aplicação). Brasília: IPHAN, 2016.

Deliberação CMPC n.º 6, de 3 de junho de 2014. BIO n.º 470, de 1.º a 15 de junho de 2014. Tomba a Capela de São Francisco do Cruará, no bairro São Francisco do Cruará.

Deliberação CMPC n.º 7, de 3 de junho de 2014. BIO n.º 470, de 1.º a 15 de junho de 2014. Tomba a Capela de Nossa Senhora da Conceição de Suruí, no bairro Conceição.

Deliberação CMPC n.º 8, de 3 de junho de 2014. BIO n.º 470, de 1.º a 15 de junho de 2014. Tomba a Capela de Nosso Senhor do Bonfim, em Magé.

Deliberação CMPC n.º 9, de 3 de junho de 2014. BIO n.º 470, de 1.º a 15 de junho de 2014. Tomba a Capela de Santo Aleixo, no bairro Capela.

Deliberação CMPC n.º 11, de 1.º de julho de 2014. BIO n.º 471, de 16 a 30 de junho de 2014. Tomba as ruínas da Capela de Nossa Senhora da Estrela, em Estrela.

Deliberação CMPC n.º 16, de 1.º de julho de 2014. BIO n.º 471, de 16 a 30 de junho de 2014. Tomba a Capela de Sant'Anna, no bairro Piedade.

Deliberação CMPC n.º 20, de 5 de agosto de 2014. BIO n.º 474, de 1.º a 15 de agosto de 2014. Tomba a Capela de São Sebastião, no bairro Meio da Serra.

Deliberação CMPC n.º 21, de 5 de agosto de 2014. BIO n.º 474, de 1.º a 15 de agosto de 2014. Tomba a Capela de Sant'Anna, no bairro Pau Grande.

Deliberação CMPC n.º 24, de 2 de setembro de 2014. BIO n.º 476, de 1.º a 15 de setembro de 2014. Tomba a Gruta de Nossa Senhora de Lourdes, no bairro Poço Escuro.

Deliberação CMPC n.º 28, de 2 de setembro de 2014. BIO n.º 476, de 1.º a 15 de setembro de 2014. Tomba o Busto de Frei Acúrsio Bolwerk, OFM, no bairro Piabetá.

Deliberação CMPC n.º 32, de 7 de outubro de 2014. BIO n.º 482, de 1.º a 15 de dezembro de 2014. Tomba o Poço Bento do Padre José de Anchieta, no bairro Piedade.

Deliberação CMPC n.º 36, de 7 de outubro de 2014. BIO n.º 482, de 1.º a 15 de dezembro de 2014. Tomba o Busto do Padre José de Anchieta, em Magé.

Deliberação CMPC n.º 66, de 5 de maio de 2015. BIO n.º 947, de 16 a 31 de julho de 2015. Tomba as ruínas da Capela de Sant'Anna do Iriri, no bairro Vila Inca.

Digitais

Criada Paróquia de Santo Antônio de Nova Marília. Disponível em: <https://diocesepetropolis.com.br/criada-paroquia-santo-antonio-de-nova-marilia/>. Acessado em 22 mar. 2025.

Inaugurada a nova Paróquia da Diocese: Santa Teresinha. Disponível em: <https://diocesepetropolis.com.br/inaugurada-a-nova-paroquia-da-diocese-santa-teresinha/>. Acessado em 22 mar. 2025.

Documentos da Igreja

COMISSÃO PONTIFÍCIA PARA OS BENS CULTURAIS DA IGREJA. *Carta Circular sobre a necessidade e urgência do inventário e catálogo dos Bens Culturais da Igreja*, Cidade do Vaticano, 8 de dezembro de 1999.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Orientações para projeto e construção de igrejas e disposição do espaço celebrativo*. São Paulo: Paulus, 2013.

SECRETARIADO DA CONFERENCIA EPISCOPAL ALEMÃ; COMISSÃO PONTIFÍCIA PARA OS BENS CULTURAIS DA IGREJA. *Carta de Vila Vigoni sobre a conservação dos Bens Culturais Eclesiásticos*, Vila Vigoni, 1.º de março de 1994.

Fotografias (IBGE)

Município de Magé. Igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade de Magé, Cartão Postal (Código 45557).

Município de Magé. Igreja Matriz de Nossa Senhora da Ajuda de Guapimirim, Acervo Municípios Brasileiros (Código 45556).

Município de Magé. Poço Bento do Padre José de Anchieta, Cartão Postal (Código 45535).

Impressas

DIOCESE DE PETRÓPOLIS. *Estatutos, Diretórios e Subsídios da Diocese de Petrópolis*. Petrópolis: Diocese de Petrópolis, 2014

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. *Inventário dos Bens Culturais do Município de Magé*. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 1984.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Guia dos bens tombados pelo Estado do Rio de Janeiro*. 2 ed. Rio de Janeiro: INEPAC, 2012.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO: Instituto Estadual do Patrimônio Cultural. *Desenvolvimento Territorial dos Caminhos Singulares do Estado do Rio de Janeiro: Inventário de Bens Culturais Imóveis do Caminho do Ouro*. Rio de Janeiro: SEBRAE, 2004.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Educação Patrimonial: Inventário Participativo (manual de aplicação)*. Brasília: IPHAN, 2016.

Legislação

BRASIL. Constituição Federal de 1988.

BRASIL. Decreto n.º 7.107, de 11 de fevereiro de 2010.

BRASIL. Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937.

BRASIL. Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Código de Direito Canônico.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Lei Estadual n.º 509, de 3 de dezembro de 1981.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Lei Estadual n.º 10.768, de 8 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE MAGÉ. Lei Complementar Municipal n.º 6, de 15 de dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE MAGÉ. Lei Municipal n.º 1.532, de 24 de setembro de 2002.

MUNICÍPIO DE MAGÉ. Lei Municipal n.º 2.112, de 08 de abril de 2011.

MUNICÍPIO DE MAGÉ. Lei Municipal n.º 2.181, de 11 de janeiro de 2013.

MUNICÍPIO DE MAGÉ. Lei Municipal n.º 2.816, de 10 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE MAGÉ. Lei Orgânica de Magé de 1990.

Processos de Tombamento (IPHAN)

Processo IPHAN n.º 902-T-1974. Igreja de Nossa Senhora da Piedade (antiga Matriz de Inhomirim) e outros imóveis, no Município de Magé.

Processo IPHAN n.º 1258-T-1987. Vila de Estrela e Vila de Inhomirim, Município de Magé.

Processos de Tombamento (INEPAC)

Processo INEPAC n.º E-03/34.922/78. Igreja Matriz de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba, Município de Magé.

Processo INEPAC n.º E-03/06.999/80. Igreja Matriz de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba e Igreja Matriz de São Nicolau de Suruí, Município de Magé.

Processo INEPAC n.º E-18/300.049/84. Tombamento de várias igrejas e capelas do Município de Magé – Capela de Nossa Senhora dos Remédios e outras.

Processo INEPAC n.º E-18/000.348/2005. Vila de Estrela, Município de Magé.

Referências

ABREU, Antônio Izaías da Costa. *Municípios e Topônimos Fluminenses*. Niterói: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 1994.

ALONSO, José Inaldo. *Notas para a história de Magé*. Niterói: Edição do Autor, 2000.

ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro*: terceiro volume. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945.

- BARCELOS, Aurêa Maria Siqueira de; RESENDE, Padre Leonardo Tassinari. *A Paróquia de São Nicolau através dos séculos*. Petrópolis: Diocese de Petrópolis, 2014.
- CHAVES, Dagmar Aderaldo. *O Bem-Aventurado José de Anchieta*, S.J.: Vida e Obra. 2.^a ed. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1996.
- COARACY, Vivaldo. *Memórias da Cidade do Rio de Janeiro*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1988.
- COARACY, Vivaldo. *Paquetá: imagens de ontem e de hoje*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1964.
- CUSATIS, José de. *História de São José do Vale do Rio Preto*. Niterói: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 1990.
- KROKER, Aniceto. *Inhomirim, 250 anos de Paróquia*. Petrópolis: Vozes, 1946.
- LEAL, Maria Beatriz. “Recordo-me de ti, terra bendita!”: centenário da Matriz de Raiz da Serra (1906-2006). Rio de Janeiro: Vide, 2006.
- MELLO, Juçara da Silva Barbosa de. *Identidade, memória e história em Santo Aleixo: aspectos do cotidiano operário na construção de uma cultura fabril*. Curitiba: Prismas, 2019.
- MENEZES, Ivo Porto de. *Bens Culturais da Igreja*. São Paulo: Loyola, 2006.
- MONTEIRO, Marcus; LAZARONI, Dalva (org.). *Devoção e Esquecimento: presença do Barroco na Baixada Fluminense*. Rio de Janeiro: Fundação Casa França-Brasil, 2001.
- MOSER, Frei Antônio; FIGUEIREDO, Frei Fernando A. Frei Acúrsio (Aloisio Gonzaga) Bolwerk, OFM. *Vida Franciscana*, São Paulo, 1983.
- MOUTINHO, Murillo. *Bibliografia para o IV Centenário da morte do Beato José de Anchieta (1597-1997)*: primeiro volume. São Paulo: Loyola, 1997.
- OSCAR, João. *História de Teresópolis: síntese cronológica*. Niterói: Cromos, 1991.
- RABELLO, Sônia. *O Estado na preservação de Bens Culturais: o Tombamento*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009.
- SAINTE-FOY, Charles. *Anchieta, o Santo do Brasil*. São Paulo: Artpress, 1997.
- SANTOS, Renato Peixoto dos Santos. *Magé, a terra do Dedo de Deus*. Rio de Janeiro: IBGE, 1957.
- SANTOS, Renato Peixoto dos. *A Saga dos Ullmann: História da Cidade de Magé (1870-1950)*. Petrópolis: Jornal da Cidade, 1988.
- SEIXAS, Antônio. *A Política Cultural em Magé*. Magé: Edição do Autor, 2015.
- SILVA, Antônio José Caetano. *Corografia Fluminense: o Estado do Rio de Janeiro em 1896*. *RIHGB*, Rio de Janeiro, n. 67, tomo II, 1906.
- VASCONCELLOS, Simão de. *Vida do Venerável Padre José de Anchieta*: segundo volume. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1943.
- VIEIRA, Armando. *Therezópolis*. Rio de Janeiro: Pongetti, 1938.

WEID, Elisabeth von der; BASTOS, Ana Maria Rodrigues. *O Fio da Meada: estratégia de expansão de uma indústria têxtil (Companhia América Fabril, 1878-1930)*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1986.

ZANDONADE, Adriana. *O Tombamento à luz da Constituição Federal de 1988*. São Paulo: Malheiros, 2012.